

**Notificação nº 594/2013**

Cuiabá, 18 de abril de 2013.

*Ref.: Notificação (artigos 59, inciso IV, 60, 61, inciso III, c/c artigo 6º, parágrafo único, todos da Lei Complementar nº 269/2007).*

**Processo nº 10.025-0/2012 - Contas Anuais de Gestão**

**Jurisdicionado: Prefeitura de Colniza**

Encaminho a Vossa Senhoria, via *e-mail*, no endereço eletrônico ([sandracarisma@hotmail.com](mailto:sandracarisma@hotmail.com)), o relatório referente à análise das contas anuais de gestão da Prefeitura de Colniza, exercício de 2012, protocoladas neste Tribunal sob o nº 10.025-0/2012, a fim de que, **no prazo** estabelecido no art. 61, § 2º, da Lei Complementar nº 269/2007, **de 15 dias**, a contar da data do recebimento deste *e-mail*, apresente a sua manifestação acerca das impropriedades sob sua responsabilidade, fazendo consignar em sua resposta o número do citado processo.

O mencionado relatório encontra-se no formato PDF, necessitando do programa *Adobe Reader* para sua abertura.

Solicito especial atenção ao caso e que comunique o recebimento do citado documento no prazo de 24 horas, via *e-mail* ([gab.wteis@tce.mt.gov.br](mailto:gab.wteis@tce.mt.gov.br)) ou fax (65) 3613-7504, com carimbo, assinatura e data do recebimento.

Atenciosamente,

**WALDIR JÚLIO TEIS**  
**Conselheiro Relator**  
(Assinatura Digital)

À Ilustríssima Senhora:

**SANDRA GUGEL**

Controladora Interna da Prefeitura de Colniza (exercício de 2012)

Av. Mato Grosso, s/nº. Fone (66) 3571 1000

CEP: 78.335-000

**COLNIZA - MT**